

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CONSULTOR ESPECIALISTA NO PADRÃO ART-TREES DE REDD JURISDICIONAL**

Edital n° 012/2023

### **Sobre o Instituto Centro de Vida – ICV**

Fundado em 14 de abril de 1991, o ICV é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem por missão construir soluções compartilhadas para sustentabilidade do uso da terra e dos recursos naturais. Nossa visão de futuro para Mato Grosso é que o estado se torne referência em governança ambiental e controle do desmatamento, com as áreas protegidas efetivamente conservadas e manejadas, uma produção empresarial agropecuária e florestal pautada em práticas sustentáveis e uma agricultura familiar fortalecida com base agroecológica.

### **Contextualização**

O projeto “Destravando e Alavancando o Desenvolvimento de Baixas Emissões” é apoiado pelo Fundo Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF TF), gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pretende apoiar os estados da Amazônia Legal na construção de capacidade para atender aos principais requerimentos de elegibilidade no Padrão ART/TREES. O projeto tem como resultados esperados que os Estados da Amazônia: i) atendam aos requerimentos do padrão ART/TREES, ii) implementem Sistemas de Salvaguardas, iii) regulamentem um arranjo jurídico institucional e iv) fortaleçam as capacidades e engajamento das partes interessadas. Todos os esses objetivos visam que os estados se tornem elegíveis para acessar os recursos da Coalizão LEAF, aproveitando a janela de oportunidade para as jurisdições subnacionais aberta até 2030.

Em Mato Grosso, o projeto é facilitado pelo Instituto Centro de Vida (ICV) em parceria com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). O contexto de Mato Grosso é marcado pelos progressos que a agenda jurisdicional conseguiu firmar nos últimos anos. A partir da experiência do Programa REM, Mato Grosso avançou na construção do sistema de salvaguardas e na regulamentação do arranjo jurídico-institucional para acessar recursos provenientes de resultados de REDD. No entanto, o processo para se tornar elegível junto ao padrão ART-TREES para acessar os recursos da Coalizão LEAF traz uma complexidade técnica bem maior. Iniciado em 2021, quando Mato Grosso apresentou sua Manifestação de Interesse em acessar os recursos do LEAF, seguido pela assinatura do Memorando de Entendimento no mesmo ano.

Nesse momento, Mato Grosso elabora sua nota de conceito com previsão de submissão em setembro deste ano. Como próximos passos, o estado deve elaborar e submeter o documento de registro onde são descritos, dentre outros, os dados de atividade, fatores de emissão, incertezas e os métodos a serem utilizados para o cálculo das reduções de emissões e um plano de monitoramento. Considerando os recentes avanços na produção e preparação dos dados do FREL nacional, o momento se mostra oportuno para Mato Grosso avançar na produção de seu documento de registro.

## **Objetivo da Consultoria**

Trabalhar com a equipe da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso e o Instituto Centro de Vida na elaboração, complementação e revisão do documento de registro e construção de um plano de ação (roadmap) identificando as lacunas de informação e estratégias para lidar com essas lacunas, permitindo que Mato Grosso avance no processo de elegibilidade ao padrão ART-TREES e o monitoramento dos resultados de redução de emissões de GEE decorrentes do desmatamento e degradação florestal; e remoções de carbono.

## **Informações Complementares**

O/A consultor/a deverá trabalhar de maneira coordenada com as equipes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso e Instituto Centro de Vida no processo de construção do documento de registro e identificação das lacunas de informação e atividades a serem executadas para que o estado se torne elegível ao Padrão ART-TREES. A consultoria terá o prazo de 1 mês contados a partir da assinatura do contrato e os pagamentos serão vinculados aos produtos e realizados somente após sua entrega e aprovação pela SEMA.

Para cumprimento das atividades espera-se:

1) Apresentação de um plano de trabalho contendo:

- Métodos de levantamento das informações necessárias a elaboração do documento de registro conforme template disponível em <https://www.artredd.org/trees/standard-and-templates/>
- Documentos de referência e descrição das etapas a serem seguidas na identificação das lacunas e construção do roadmap referente ao processo de elegibilidade ao padrão ART-TREES.
- Cronograma do desenvolvimento e entrega dos produtos.

## **Produtos:**

- Plano de Trabalho;
- Versão final do documento de registro contemplando as alterações indicadas no processo de revisão em português e inglês.
- Plano de Ação contendo (i) cronograma de atividades indicando as etapas e atividades necessárias ao atingimento do padrão ART-TREES e (ii) descritivo das capacidades técnicas necessárias para tal.

## **Exigência técnica dos proponentes**

- Pós-graduação em Economia Aplicada ou afins.
- Experiência comprovada com execução e coordenação de projetos de REDD jurisdicional.
- Conhecimento e experiência no apoio de jurisdições nacionais e subnacionais no processo

de elegibilidade ao padrão ART-TREES de certificação de créditos de carbono.

- Experiência no estado de Mato Grosso e/ou outras regiões da Amazônia, bem das dinâmicas das instituições que atuam nessas regiões.
- Disponibilidade para viagens e trabalho em Mato Grosso.
- Domínio da escrita e termos técnicos em português e inglês necessários à elaboração dos produtos desejados.

#### **Processo de seleção**

- Currículo resumido (máximo 3 páginas), listando experiências anteriores, comprovando experiência na área;
- Proposta de trabalho, descrevendo a abordagem e metodologia proposta para o desenvolvimento da consultoria, contando tempo de trabalho (horas trabalho para cada atividade e valor da hora/atividade), valor total da proposta, valor de cada parcela.

O documento com as informações solicitadas deve ser anexado no e-mail em arquivo único, em PDF e enviado para [raquel.carvalho@icv.org.br](mailto:raquel.carvalho@icv.org.br) e [tatiane.nunes@icv.org.br](mailto:tatiane.nunes@icv.org.br) com o assunto: “Seleção Consultoria em Padrão ART\_TREES de certificação de REDD jurisdicional”.

O ICV valoriza as diversidades de gênero, racial e cultural em suas equipes. Por isso, incentivamos candidaturas de mulheres, negras/os, indígenas, pessoas com deficiência, de diferentes origens e orientações sexuais ou crenças religiosas.

Data limite para envio: 11/09/2023 (envios após esta data não serão considerados).